

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SEBRAE PREVIDÊNCIA – INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2012

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às oito horas e trinta minutos, na sede do SEBRAE Nacional, nesta cidade de Brasília/DF, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto SEBRAE de Seguridade Social - SEBRAE PREVIDÊNCIA, contando com a presença de 08 (oito) Conselheiros Titulares: JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS (Presidente), PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA, VITOR ROBERTO TIOQUETA, NELSON LUIZ GOMES ROCHA, AIRTON GONÇALVES JUNIOR, MANOEL ANTONIO V. ALEXANDRE, JOSÉ PAULO CUNHA e CLARICE MARIA VERAS; e 06 (seis) Conselheiros Suplentes: JOSÉ RICARDO MENDES GUEDES, RICARDO JORGE CASTRO MADRUGA, MARIA EULÁLIA FRANCO, JORGE C. FERNANDEZ RINCON e ANDRÉ DANTAS. Estiveram presentes também, o Diretor-Presidente do SEBRAE PREVIDÊNCIA, EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES, o Diretor de Administração e Investimentos, GEORGE ALBERTO C. G. MOTA, o Diretor de Seguridade, NILTON CESAR DA SILVA, a Técnica MARIA CATARINA MARÇAL DE JESUS (Secretária da Reunião). ITEM I - EXPEDIENTE. 1) Verificação de quórum mínimo para instalação da reunião. Verificada a existência de quórum estatutário o Presidente deu início à Reunião. 2) Justificativas de ausências. Não houve ausência de Conselheiro Titular. 3) Aprovação da Ata da Reunião anterior. O Presidente solicitou a manifestação dos presentes em relação ao teor da Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2011, realizada em 15 de dezembro de dois mil e onze, e, não havendo qualquer manifestação, registrou a aprovação da referida Ata. 4) Comunicação da Presidência. O Presidente teceu comentários sobre a importância do Conselho Deliberativo como órgão máximo de deliberação colegiada da Entidade, responsável pela definição da política geral, conforme detalhado no Estatuto Social. Ressaltou a importância da interação dos Conselheiros com os Dirigentes e com os assuntos da Entidade, os quais não devem se restringir apenas às reuniões. Em seguida o Presidente comentou sobre a importância da Certificação Profissional dos Conselheiros junto ao Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade





Social - ICSS, que de acordo com a legislação pertinente será obrigatória aos membros do Conselho Deliberativo até 2014 e que, no corrente ano, para atender os 50% (mínimos) exigidos, será necessário certificar, no mínimo, 5 (cinco) Conselheiros. Em seguida o Presidente comentou a pauta para deliberação e deu início à ordem do dia. ITEM II - ORDEM DO DIA. II A) - ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO. 1) Eleição do Vice-Presidente do Conselho Deliberativo. O Presidente, após propor o nome do Conselheiro Vitor Tioqueta à Vice Presidência do Conselho Deliberativo e, considerando o voto favorável da unanimidade dos Conselheiros presentes, proclamou o Conselheiro Vitor Tioqueta como Vicepresidente do Conselho Deliberativo do SEBRAE PREVIDÊNCIA para Gestão 2012-2014. 2) Prestação de Contas do Exercício 2011, nos termos do Art. 13, inciso XVIII do Estatuto Social. Após relatoria do Conselheiro Airton Gonçalves, que encaminhou voto favorável pela aprovação da referida Prestação de Contas, bem como as discussões e comentários dos Conselheiros a respeito do assunto em comento, o Presidente solicitou manifestação dos Conselheiros em relação ao teor apresentado e, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado: a) o Plano de Custeio, conforme resultados da Avaliação Atuarial do exercício de 2011, do Plano SEBRAEPREV, mantendo-se os percentuais contributivos previstos no Regulamento do Plano, exceção à Contribuição de Benefício de Risco de Patrocinador que passa para 0,1222% (um mil duzentos e vinte e dois décimos de milésimos por cento) da folha de salário de contribuição a partir de 01/04/2012; e b) a Prestação de Contas da Diretoria Executiva, bem como as Demonstrações Contábeis Consolidadas do SEBRAE PREVIDÊNCIA, do Plano SEBRAEPREV e do Plano de Gestão Administrativa, referentes ao exercício de 2011.3) Reprogramação Orçamentária 2012. Após apresentação da Reprogramação Orçamentária 2012, pelo Diretor de Administração e Investimentos, George Mota, bem como relatoria do Conselheiro Vitor Tioqueta, que encaminhou voto favorável pela aprovação da matéria, e discussões referentes ao assunto em comento, o Presidente solicitou manifestação dos Conselheiros em relação ao teor apresentado e, não havendo manifestação contrária, declarou aprovada a Proposta de Reprogramação Orçamentária 2012. 4) Homologação da Aprovação ad referedum do Conselho do Plano de Acompanhamento do Custeio Administrativo 2012-2014. Após apresentação do Plano de Acompanhamento do Custeio Administrativo referente aos exercícios de 2012 a 2014, pelo Diretor de Administração e Investimentos,





ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SEBRAE PREVIDÊNCIA – INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2012

George Mota, bem como relatoria do Conselheiro Vitor Tioqueta, que encaminhou voto favorável pela aprovação da matéria, e discussões referentes ao assunto em comento, o Presidente declarou homologada a aprovação ad referendum do Conselho Deliberativo, do Plano de Acompanhamento do Custeio Administrativo referente aos exercícios 2012-2014. 5) Política de Investimentos. Os Economistas do Banco Itaú-Unibanco, Antonio Carlos Zanchetta e Fernanda Lattari, apresentaram cenários econômicos, comentando a assertividade deste Conselho quanto à definição da Política de Investimentos para 2012, no que diz respeito à ampliação da parcela vinculada à inflação (IMA-B), haja vista o atual cenário de queda da Taxa de Juros (SELIC). (6) Planejamento Estratégico 2011-2014 -Revisão de Metas. O Diretor-Presidente, Edjair Alves, apresentou aos Conselheiros a Proposta de revisão de metas referentes ao Planejamento Estratégico 2011-2014, enfatizando o Plano de Ação para 2012, referentes à Meta "Ampliar a Carteira de Participantes, Patrocinadores e Instituidores", alterando o percentual de adesão de 90% para 95% até dezembro/2014; e a Meta "Fidelizar Participantes", alterando o índice de fidelização dos participantes que se desligarem das Patrocinadoras, de 60% para 40%. Após exposição do assunto em referência e não havendo manifestação contrária dos Conselheiros, o Presidente do Conselho declarou aprovada alteração das respectivas metas. 7) Criação e Nomeação de Comissões. Considerando a necessidade de organizar grupos de trabalhos no âmbito do Conselho Deliberativo do SEBRAE PREVIDÊNCIA, visando a maior participação e envolvimento dos Conselheiros nos diversos temas abordados, o Presidente do Conselho submeteu ao Conselho a proposta de criação e nomeação das seguintes Comissões, o que foi aprovada pela unanimidade do Conselho: a) Nomear os seguintes membros da Comissão de Investimentos: Conselheiros Paulo Henrique Ferreira Massuia, Andre Dantas e José Paulo Cunha, para juntamente com a Diretoria Executiva, assessorar o Conselho Deliberativo do Instituto SEBRAE PREVIDÊNCIA no estabelecimento da política de investimentos





do Plano de Benefícios SEBRAEPREV e nas revisões e correções que se fizerem necessários em sua execução, bem como nomear o Conselheiro José Paulo de A. Cunha como Coordenador da Comissão. b) Criar a Comissão de Planejamento e Orçamento, formada pelos Conselheiros Airton Gonçalves Junior, Nelson Gomes Rocha e Manoel Antonio Alexandre, para juntamente com a Diretoria Executiva, assessorar o Conselho Deliberativo do Instituto SEBRAE PREVIDÊNCIA nos assuntos inerentes ao Planejamento Estratégico e ao orçamento da Entidade, bem como nomear o Conselheiro Manoel Antonio Alexandre como Coordenador da Comissão; c) Criar a Comissão de Marketing e Comunicação, formada pelos Conselheiros Jorge Rincón, Maria Eulália Franco e Clarice Veras, para juntamente com a Diretoria Executiva, assessorar o Conselho Deliberativo nos assuntos inerentes à Comunicação da Entidade, bem como nomear a Conselheira Clarice Maria Veras B. Villalba como Coordenadora da Comissão. ITEM III -ASSUNTOS GERAIS. 1) Comunicação dos Conselheiros. O Conselheiro Manoel Alexandre indagou a respeito do recolhimento de PIS e COFINS, haja vista que já é reconhecida a inconstitucionalidade do art. 3º da Lei n. 9718, que trata exatamente a respeito dessa questão, por entender o STF que fundo de previdência complementar não tem faturamento, e, portanto, não incide PIS e COFINS. Na oportunidade, o Diretor-Presidente esclareceu que já está sendo elaborada, pela Consultoria Jurídica, Ação Judicial contra a Fazenda Nacional, visando reaver os valores já pagos bem como a declaração da inexigibilidade da incidência dos referidos tributos. Em seguida o Presidente enfatizou a importância da interatividade entre os Conselheiros e a Diretoria Executiva. 2) Comunicação da Diretoria Executiva. a) Monitoramento da Estratégia - Principais Ações do Trimestre. O Diretor-Presidente, Edjair Alves, comentou a respeito das principais ações realizadas no primeiro trimestre de 2012. b) Novos Planos Benefícios. A Diretoria Executiva comentou a respeitos do atual estágio de prospecção e desenvolvimento de novos Planos de Beneficios a serem administrados pelo SEBRAE PREVIDÊNCIA. Em seguida o Presidente do Conselho enfatizou a importância de priorizar o Plano para Dependentes. c) Situação dos aspectos de Seguridade. A Diretoria comunicou que todas as informações inerentes aos aspectos de Seguridade foram encaminhadas por e-mail aos Conselheiros. d) Situação das Ações Judiciais. A Diretoria informou que não houve alterações significativas nos atuais processos judiciais em andamento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho





ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SEBRAE PREVIDÊNCIA – INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2012

Deliberativo declarou encerrada a reunião às treze horas, solicitando que fosse lavrada a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada por mim, MARIA CATARINA MARÇAL DE JESUS, e por ele, JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS, Presidente do Conselho Deliberativo. A íntegra das discussões ocorridas durante a reunião está consignada nas Notas Taquigráficas anexas. O registro de presença devidamente assinado pelos Conselheiros constituí parte integrante desta Ata, assim como os documentos de referência.

JOSÉ/CLAUDIO DOS SANTOS

Presidente do Conselho Deliberativo

MARIA CATARINA MARÇAL DE JESUS

Secretária da Reunião